



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10^a Legislatura, 3^a Sessão Legislativa

13 de maio de 2025

Ata Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I,



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 141/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Feira Agrosudeste, como evento do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 142/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Programa Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor Tocantinenses e de Incentivo à Difusão de suas Obras Literárias e dá outras providências”; Projeto de Lei número 144/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Troquato, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronômico do Estado do Tocantins, o processo tradicional da fabricação da pamonha”; Projeto de Lei número 145/2025, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “institui o Dia Estadual do Policial Civil, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 146/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento e Região Bico do Papagaio”; Projeto de Lei número 147/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Marcus Marcelo, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense Invictus – Atins, situada no município de Ananás-



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

TO”; Projeto de Lei número 148/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto dos Servidores do Senhor Jesus – Instituto Fênix, com atividades em Ananás-TO”; Projeto de Lei número 149/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Residencial Jardim Imperial”; Projeto de Lei número 150/2025, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social Bombeiros Militar do Norte – ASBMN, localizada no município de Araguaína-TO”; Ofício oriundo da Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Fazenda, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Marcus Marcelo, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Administração, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Fazenda, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes. Na Apresentação de **Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 181/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 182 e 183/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 184/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 185/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis;** e os Requerimentos que receberam os números 688 a 697. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 168 e 179/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663 e 664. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Requerimento que recebeu o número 687, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que tendo em vista o disposto nos arts 72, 80, §1º, 118, XII, 133 e 137 do Regimento Interno, requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e convocação de Sessão Extraordinária, para a discussão e votação das matérias: Mensagem Veto número 74/2024; Medidas Provisórias número 2/2025, 3/2025 e 4/2025; Projetos de Lei números 23/2024 e 4/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar número 2/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado; e Projetos de Lei números 810/2024 e 127/2025, de autoria deste Poder, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada em turno único de discussão e votação, a **Mensagem Veto número 74/2024**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 221, de 6 de novembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 120/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a transparência das informações relativas aos incentivos, renúncias, benefícios ou imunidades tributárias concedidas no âmbito do Estado do Tocantins”, a qual votada, secretamente, com quinze votos não e um voto sim, perfazendo um total de dezesseis



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

votantes, foi mantido o veto integral e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a **Medida Provisória número 2/2025**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.670, de 13 de maio de 2025, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a **Medida Provisória número 3/2025**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.671, de 13 de maio de 2025. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a **Medida Provisória número 4/2025**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei número 3.124, de 14 de julho de 2016”, a qual, votada, foi



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.672, de 13 de maio de 2025. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. **Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 23/2024**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências”; o qual, a pedido do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, foi retirado da pauta da Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: **4/2025**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Programa de Habitação-TO em Casa e adota outras providências”; **810/2024**, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Videira de Palmas”; e **127/2025**, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Mutum – Avatum”, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins”, o qual, votado nominalmente, com dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezesseis votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 593, 594, 595, 586, 587, 584, 585, 642, 589, 590, 591, 592, 636, 637, 638, 639, 596, 641, 631, 633, 634, 635, 398, 399, 400, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 404, 405, 406, 407, 408, 425, 426, 376, 377, 378, 379, 422, 423, 424, 431, 432, 433, 434, 429, 430, 409, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 369, 370, 366, 367 e 397, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário